PORTARIA Nº 132/1999

ATO DE EXONERAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais e estribado nos precisos termos do Artigo 35, inciso XXIX, da Lei 1.692/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal), de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerar do cargo de Assessor Jurídico e Parlamentar, constante da Letra "A" do artigo 5º da Resolução nº 06/97, o Dr. Luiz Gonzaga Amorim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Manhuaçu(MG), 24 de dezembro de 1999.

Rômulo do Carmo Rodrigues
Presidente